

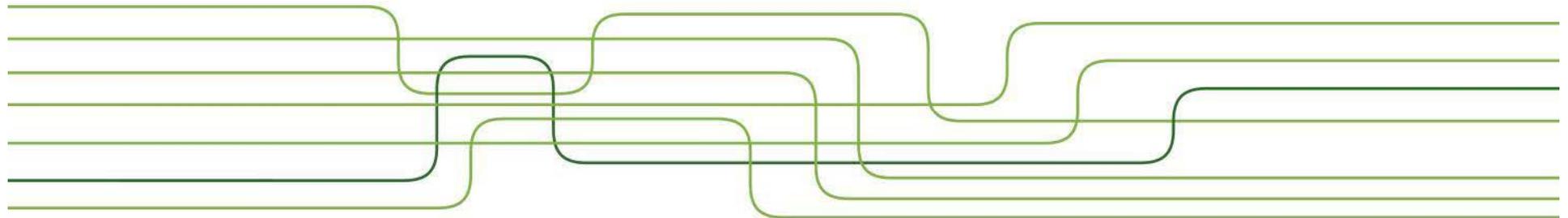
Brasil12ªRodada

Licitações de Petróleo e Gás

Regras de Conteúdo Local na 12ª Rodada de Licitações

Catarina Scherer

Coordenadoria de Conteúdo Local





Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Roteiro

ASPECTOS SOBRE A POLÍTICA DE CONTEÚDO LOCAL

CONTRATO DE CONCESSÃO – CLÁUSULA PRIMEIRA

CONTRATO DE CONCESSÃO – CLÁUSULA VIGÉSIMA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

ASPECTOS SOBRE A POLÍTICA DE CONTEÚDO LOCAL

CONTRATO DE CONCESSÃO – CLÁUSULA PRIMEIRA

CONTRATO DE CONCESSÃO – CLÁUSULA VIGÉSIMA

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Aspectos sobre a política de conteúdo local

- **Lei 12.351/2010:**

- ✓ **Conteúdo Local:** proporção entre o valor dos bens produzidos e dos serviços prestados no País para execução do contrato e o valor total dos bens utilizados e dos serviços prestados para essa finalidade.

- **Lei 9.478/1997 (Lei do Petróleo):**

- ✓ O CNPE deve propor políticas e medidas destinadas a:
 - ✓ definir a estratégia e a política de desenvolvimento econômico e tecnológico da indústria de O&G, bem como da sua cadeia de suprimento e
 - ✓ induzir o incremento dos índices mínimos de conteúdo local de bens e serviços, a serem observados em licitações e contratos de concessão.

- **Política de Conteúdo Local:**

- ✓ Cabe ao Ministério de Minas e Energia propor ao CNPE o conteúdo local mínimo e outros critérios relacionados ao desenvolvimento da indústria nacional





Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Aspectos sobre a política de conteúdo local

- **Edital & Contrato de Concessão da 12ª Rodada:**

- ✓ Manutenção dos limites máximo e mínimo para ofertas dos CL globais para Fase de Exploração e Etapa de Desenvolvimento;
- ✓ Manutenção das Tabelas de Ofertas para Fase de Exploração e Etapa de Desenvolvimento:
 - Segmentação de ofertas de conteúdo local por itens e subitens para geração do percentual global; e
 - Manutenção dos índices mínimos de oferta de CL para itens e subitens.
- ✓ Manutenção das regras do Sistema de Certificação de CL
 - Certificação e Cartilha de CL
 - Relatórios de Conteúdo Local
 - Auditoria
 - Credenciamento





Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Roteiro

ASPECTOS SOBRE A POLÍTICA DE CONTEÚDO LOCAL

CONTRATO DE CONCESSÃO – CLÁUSULA PRIMEIRA

CONTRATO DE CONCESSÃO – CLÁUSULA VIGÉSIMA

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Contrato de Concessão

Cláusula Primeira

- **Definições relacionadas ao Conteúdo Local:**

- ✓ Conteúdo Local: proporção entre o valor dos bens produzidos e dos serviços prestados no País para execução do contrato e o valor total dos bens utilizados e dos serviços prestados para essa finalidade.
- ✓ Fornecedor Brasileiro: qualquer fabricante ou fornecedor de bens produzidos ou serviços prestados no Brasil, através de sociedades empresárias constituídas sob as leis brasileiras ou aquelas que façam uso de bens fabricados no País sob regimes aduaneiros especiais e incentivos fiscais aplicáveis à indústria de Petróleo e Gás Natural.
- ✓ Declaração de Comercialidade: notificação formal e por escrito do Concessionário à ANP em que se declara uma ou mais Jazidas como Descoberta Comercial na Área de Concessão.
- ✓ Extração do Primeiro Óleo: data em que ocorrer a primeira medição de volumes de Petróleo e Gás Natural em um dos Pontos de Medição da Produção, em cada Módulo da Etapa de Desenvolvimento.
- ✓ Fase de Exploração: período contratual em que deve ocorrer a Exploração e a Avaliação.





Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Contrato de Concessão

Cláusula Primeira

- **Definições relacionadas ao Conteúdo Local:**

- ✓ Etapa de Desenvolvimento: etapa contratual iniciada com a aprovação, pela ANP, do Plano de Desenvolvimento proposto pelo Concessionário e que se prolonga durante a Fase de Produção enquanto necessários investimentos em poços, equipamentos e instalações destinados à Produção de Petróleo e Gás Natural de acordo com as Melhores Práticas da Indústria do Petróleo.

- ✓ Módulo da Etapa de Desenvolvimento: módulo individualizado, composto por instalações e infraestrutura para Produção de Petróleo e Gás Natural de uma ou mais Jazidas de determinado Campo, segundo o Plano de Desenvolvimento aprovado pela ANP

- ✓ Plano de Desenvolvimento: documento em que se especifica o programa de trabalho e respectivos investimentos necessários à Etapa de Desenvolvimento de uma Descoberta ou conjunto de Descobertas de Petróleo e Gás Natural na Área de Concessão.

- ✓ Relatório de Investimentos Locais em Exploração e Desenvolvimento: documento a ser entregue pelo Concessionário à ANP em que são detalhados os valores despendidos para fins de apuração de Conteúdo Local.





Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Roteiro

ASPECTOS SOBRE A POLÍTICA DE CONTEÚDO LOCAL

CONTRATO DE CONCESSÃO – CLÁUSULA PRIMEIRA

CONTRATO DE CONCESSÃO – CLÁUSULA VIGÉSIMA

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Contrato de Concessão

Cláusula Vigésima

- **Cláusula de Conteúdo Local:**

Compromissos do Concessionário

- ✓ Cumprir compromissos da tabela de ofertas de CL
- ✓ Preferência e igualdade de condições a fornecedores brasileiros.

Aferição

- ✓ A Certificação é a única forma de comprovação do conteúdo local aceita.
- ✓ Conteúdo Local inferior a 10%: será considerado como estrangeiro, exceto:
 - ✓ Brocas
 - ✓ Afretamento de sonda marítima (Contrato Padrão - Não Aplicável na R12)
 - ✓ Serviço de aquisição de dados sísmicos marítimos (Contrato Padrão - Não aplicável na R12).





Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Contrato de Concessão

Cláusula Vigésima

- **Cláusula de Conteúdo Local:**

Os marcos para aferição de Conteúdo Local pela ANP serão:

- ✓ Encerramento da Fase de Exploração;
- ✓ Encerramento de cada Módulo da Etapa de Desenvolvimento;
- ✓ Encerramento da Etapa de Desenvolvimento em Campo que não contemple Desenvolvimento modular.
- ✓ O encerramento da Etapa de Desenvolvimento da Produção de Recursos Não Convencionais, no caso de um Campo que produza Recursos Não Convencionais.

Aferição do Conteúdo Local na Etapa de Desenvolvimento:

- ✓ Início na data da apresentação da Declaração de Comercialidade
- ✓ Encerramento para cada Módulo da Etapa de Desenvolvimento, com a primeira entre as seguintes ocorrências:
 - ✓ Decurso de 5 anos após a extração do primeiro óleo (prorrogável por mais 5 anos);
 - ✓ Desistência Desenvolvimento do Módulo da Etapa de Desenvolvimento; ou
 - ✓ Realização dos investimentos previstos no Plano de Desenvolvimento.



Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Contrato de Concessão

Cláusula Vigésima

- **Cláusula de Conteúdo Local:**

Exoneração da Obrigação do Cumprimento de Conteúdo Local (Waiver):

✓ Aplicável somente à itens e subitens em casos de:

- Inexistência de fornecedor local
- Prazo excessivos
- Preços excessivos
- Tecnologia indisponível

✓ Poderá ser concedido pela ANP, em caráter excepcional, mediante solicitação do Concessionário.

✓ A solicitação deverá ocorrer durante a vigência da fase ou etapa em que se pretende a exoneração.

✓ A Concessionário fica obrigado a comprovar a realização das condições alegadas para a concessão da exoneração.





Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Contrato de Concessão

Cláusula Vigésima

- **Cláusula de Conteúdo Local:**

Ajustes (durante a fase) e Excedente (ao final da fase) de Conteúdo Local:

- ✓ Não desobriga o cumprimento do Conteúdo Local global.
- ✓ Por solicitação do Concessionário.
- ✓ Condicionada a prévia autorização da ANP.
- ✓ Ajuste de uma rubrica considerando valores de CL das demais rubricas.
- ✓ Excedente poderá ser transferido a Módulos da Etapa de Desenvolvimento subsequentes, direcionado a itens específicos, indicados pelo Concessionário.



- **Cláusula de Conteúdo Local:**

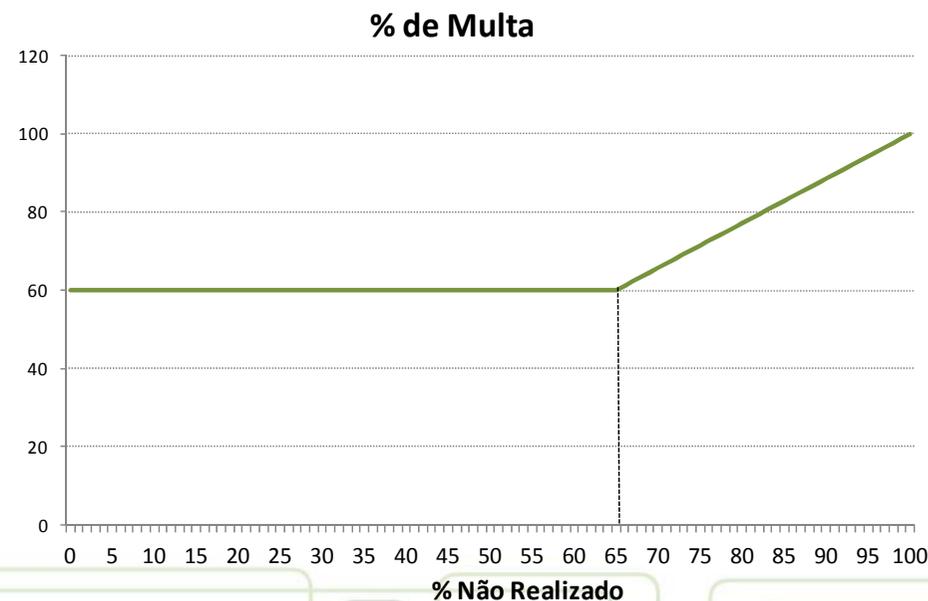
Multa pelo Descumprimento de Conteúdo Local:

✓ Descumprimento simultâneo de mais de uma rubrica de compromisso de Conteúdo Local, o valor da multa corresponderá ao somatório das multas para cada rubrica.

✓ O valor da multa a ser aplicado para os itens será deduzido do valor da multa a ser aplicada pelo não cumprimento do Conteúdo Local global.

✓ O valor da multa a ser aplicado para os subitens será deduzido do valor da multa a ser aplicado pelo não cumprimento do Conteúdo Local para os itens.

- Caso o resultado da dedução seja negativo, a multa do Conteúdo Local do item ou do global será nula.





Brasil
12ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Roteiro

ASPECTOS SOBRE A POLÍTICA DE CONTEÚDO LOCAL

CONTRATO DE CONCESSÃO – CLÁUSULA PRIMEIRA

CONTRATO DE CONCESSÃO – CLÁUSULA VIGÉSIMA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A Política de CL reflete uma estratégia de desenvolvimento econômico (emprego, renda, tecnologia,...).
- Os Concessionárias devem exigir a certificação em suas aquisições locais para cumprir seu compromisso de CL
- A ANP busca a difusão das regras de CL com ampliação do diálogo com a indústria.





anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Catarina Scherer

Coordenadoria de Conteúdo Local

<http://www.anp.gov.br/conteudolocal>

ccl@anp.gov.br